



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Lei 015/2009

## SÚMULA:

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com CENTRO DE APOIO ESPERANÇA- "Dr. Renato Viotti", de Londrina - Estado do Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

## LEI

**Art. 1º)** - Fica o Poder Executivo autorizado a Firmar Convênio com o CENTRO DE APOIO ESPERANÇA "Dr. Renato Viotti", de Londrina, para manutenção dos atendimentos a pacientes do município, em tratamento de neoplasia maligna no Município de Londrina e, esporadicamente, pacientes em tratamentos de outras doenças.

**Art. 2º)** - Os repasses financeiros descritos no artigo anterior serão de recursos livres do município, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º)** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de Junho do ano de dois mil e Nove (30/06/2009).

*Pe. José Martins de Oliveira*  
Prefeito Municipal

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
TRIBUNA DO NORTE  
N.º 5.520 PÁG. 08  
EDIÇÃO DE 02/07/09

CLEITON SOUZA DOS SANTOS  
MATRÍCULA 200.873  
AGENTE ADMINISTRATIVO



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

## AUTOGRAFO DE LEI Nº. 015/2009

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com CENTRO DE APOIO ESPERANÇA- "Dr. Renato Viotti", de Londrina - Estado do Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Firmar Convênio com o CENTRO DE APOIO ESPERANÇA "Dr. Renato Viotti", de Londrina, para manutenção dos atendimentos a pacientes do município, em tratamento de neoplasia maligna no Município de Londrina e, esporadicamente, pacientes em tratamentos de outras doenças.

**Art. 2º** - Os repasses financeiros descritos no artigo anterior serão de recursos livres do município, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aos vinte seis dias do mês de maio do ano de dois mil e Nove (26/05/2009).

  
CARLOS ROSSI DORETTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

<b>PREFEITURA DE JARDIM ALEGRE</b>	
<b>DIVISÃO DE PROTOCOLO</b>	
Protocolado Sob. Nº	956/09
Data,	30 de Junho de 2009
	
RESPONSÁVEL	



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000  
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107  
CNPJ: 75.741.363/0001-87  
Jardim Alegre - Paraná

## PROJETO DE LEI N. 015/2009

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com CENTRO DE APOIO ESPERANÇA- “Dr. Renato Viotti”, de Londrina - Estado do Paraná.

A CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a Firmar Convênio com o CENTRO DE APOIO ESPERANÇA “Dr. Renato Viotti”, de Londrina, para manutenção dos atendimentos a pacientes do município, em tratamento de neoplasia maligna no Município de Londrina e, esporadicamente, pacientes em tratamentos de outras doenças.

**Art. 2º** - Os repasses financeiros descritos no artigo anterior serão de recursos livres do município, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de Junho de 2009

Pe. JOSE MARTINS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR

Protocolo n.º 43 / 2009

Data, 19 / 06 / 2009

Hora 13 : 50

Assinatura